



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 064/2021-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	064 / 2021
Livro	01
Folhas:	11
Prainha (PA),	15/02/2021
Assinatura	

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DESSA MUNICIPALIDADE POR APOSENTADORIA.

**DAVI XAVIER DE MORAES**, Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, Usando de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, os artigos 60, 139, 143, 148 da Lei 024/90-RJU do Município de Prainha;

**CONSIDERANDO**, o Acórdão do STF, proferido nos autos do Agravo Regimental nº 1250.903, em 07/12/2020, por analogia;

**CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico nº 14/2021, de 10 de fevereiro de 2021.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** os servidores efetivos abaixo relacionados, por aposentadoria, pelo Regime da Previdência Social:

1. NIVALDO FURTADO DA SILVA, Cargo: Agente Administrativo – Mat. 090918-1, CPF. 100.759.332-68;
2. EMANUEL DE CASTRO PIRES, Cargo: Serviços Gerais, Mat. 090065-6, CPF 050.691.812-20;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 15 de fevereiro de 2021.

  
Davi Xavier de Moraes  
Prefeito de Prainha/Pa

*Ciente*  
*23.02.2021*  
*[Signature]*

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 15 de fevereiro de 2021.

  
Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP